



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 29 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 39/2019** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.
- **Tornar Sem Efeito o Ato “Resultado Final e Extrato da homologação do Processo Administrativo nº 045/2019 – Pregão Presencial nº 028/2019.”** publicado na data de 14 de Junho de 2019, edição nº 1227, veiculada no diário oficial do Município.
- **Resultado Final Pregão Presencial Nº 028/2019 Processo Administrativo Nº 045/2019** - Pro Inova Tecnologias Sustentáveis Ltda.
- **Extrato da Homologação Pregão Presencial Nº 028/2019 Processo Administrativo Nº 045/2019** - Pro Inova Tecnologias Sustentáveis Ltda.
- **Tornar Sem Efeito, O Ato “Extrato do contrato nº 429/2019”** publicado na data de 14 de junho de 2019, edição nº 1228, veiculada no diário oficial do Município.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº 39/2019

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 890/2019, reorganizou o Conselho Municipal de Educação – CME, órgão colegiado consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 890/2019, os seguintes representantes:

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Gilvan Dias Medeiros

Suplente: Maria de Fátima França Suzart

GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Cristiane Oliveira Rodrigues Pereira

Suplente: Aline Lima de Souza Mota

Titular: Claudia Oliveira Pereira

Suplente: Manoel Raimundo Rosa do Sacramento

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Alex Silva

Suplente: Luciana Santana da Silva

Titular: Ana Paula Santos Silva

Suplente: Jilmária de Jesus Ribeiro

SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1/2

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

Titular: Livia Teixeira Rebouças Oliveira
Suplente: Jamille da Silva Barbosa

Titular: Tiandra da Silva Correia Oliveira
Suplente: Maria de Fátima Pereira

TRABALHADORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO

Titular: Deisiane Silveira Ribeiro Carneiro
Suplente: Lorena Guedes Mendes

Titular: Jeanine Ribeiro Soares
Suplente: Cleusane Melo Mendes

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Arlinda Maria Reis Almeida
Suplente: Ana Rute Bispo Jambeiro

Titular: Robson Charles Ribeiro Cunha
Suplente: Janice Dias Mota Torres

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luzia Bomfim da Silva Santana
Suplente: José Pereira Amorim Filho

Titular: Agnaldo dos Santos
Suplente: Lindalva Rosa da Silva Santana

**REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL COM SEDE
NO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES**

Titular: Edilene Pereira Oliveira Lima
Suplente: Sheila Fabiane Bomfim Lessa

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves, em 26 de agosto de 2019.

THIANCLE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

TORNAR SEM EFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº. 13.693.122/0001-52

A Pregoeira torna SEM EFEITO o ato “Resultado Final e Extrato da homologação do Processo Administrativo nº 045/2019 – Pregão Presencial nº 028/2019.” publicado na data de 14 de Junho de 2019, edição nº 1227, veiculada no diário oficial do Município.

Castro Alves – BA, 28 de Agosto de 2019.

NAIANE SOUZA
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº. 13.693.122/0001-52
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
RESULTADO FINAL

A Pregoeira do Município de Castro Alves– BA torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2019**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de Reordenação de Luminotécnica, do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros e prédios públicos deste município, com fornecimentos dos equipamentos. **Empresa Vencedora: Pro Inova Tecnologias Sustentáveis LTDA** com Valor Global de **R\$ 8.639.940,00 (oito milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta reais) validos por 60 (sessenta) meses.** Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Castro Alves - BA, 28 de Agosto de 2019.

NAIANE SOUZA

Pregoeira Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Finanças e Gestão **Clodoaldo da Silva Santos**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 028/2019, Processo Administrativo n. 045/2019**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Reordenação de Luminotécnica, do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros e prédios públicos deste município, com fornecimentos dos equipamentos, o qual teve como **EMPRESA VENCEDORA: Pro Inova Tecnologias Sustentáveis LTDA** com Valor Global de **R\$ 8.639.940,00 (oito milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta reais) validos por 60 (sessenta) meses.**

Castro Alves - BA, 28 de Agosto de 2019.

CLODALDO DA SILVA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS E GESTÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

TORNAR SEM EFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº. 13.693.122/0001-52

O Secretário Municipal de Finanças e Gestão, torna SEM EFEITO, o ato “Extrato do contrato nº 429/2019” publicado na data de 14 de junho de 2019, edição nº 1228, veiculada no diário oficial do Município.

Castro Alves – BA, 29 de agosto de 2019.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria nº 007/2018